



ENERGIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS
DE PETRÓLEO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO**

Sede: Av. Dr. Mário Galvão, 364 - Centro - CEP.:12.209-004 - São José dos Campos – SP / Sub-Sede: Av. Prisciliano de Castilho, 505 – Caraguatatuba – SP. Tel.(12) 3923-2577 SJC -Tel(12) 3881-2213 Caragua–SP e-mail:sindipetrojsjc@uol.com.br

Companheiros e Companheiras da Categoria de Minérios e Derivados de Petróleo de São José dos Campos, Vale do Paraíba e Região

No segundo semestre de 2015, nós estamos entrando em mais um período de Negociações Coletivas. As negociações ocorrerão em um período delicado da economia do país. Responsabilizamos o setor patronal pela Crise e avisamos, não é a Classe Trabalhadora que tem que pagar por ela.



- Traga sua sugestão!
- Queremos Aumento Real dos salários;
- Fortalecimento do Piso Salarial;
- Aumento nos valores da PLR;
- Aumento da Cesta-básica e Café da Manhã;
- Licença-gestante de 180 dias;
- Vale Cultura;
- Jornada de trabalho de 40h semanais, sem redução salarial.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores sindicalizados ou não, nas empresas armazenadoras, engarrafadoras, distribuidoras, revendas, transportadora do comércio de GLP, pesquisa e comércio de minérios, comércio e revenda de lubrificantes e a empresa BR Distribuidora, representados pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO (IPM) DE SJCAMPOS, VALE DO PARAÍBA E REGIÃO, a participarem da Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no Terminal de Gás à Av. Presidente Tancredo Neves, 1200 - Jardim Americano, 9 no próximo dia 21.07.2015, terça-feira, às 7h, em primeira convocação, e não atingindo quórum legal, em segunda e última convocação uma hora após para discutirem e votarem a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicação de data-base setembro 2015;
- 2) Deliberação da proposta de manutenção das bases do custeio da organização Sindical, conforme art.513 alínea e. ficando desde já assegurado o prazo de 10 dias após a Assembleia para apresentação individualmente e por escrito junto à Secretaria da Entidade à oposição ao desconto;
- 3) Outorga de poderes para o sindicato negociar, bem como instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT;

São José dos Campos, 15 de junho de 2015
MARIA ANTONIETA DE LIMA
Presidente

EXPEDIENTE Publicação do Sind. dos Trabalhadores no Comércio de Minérios, Derivados de Petróleo, IPM, Marinas e Garagens Náuticas do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte Sede Av. Dr. Mário Galvão, 364 - Centro

São José dos Campos –SP CEP.:12.209-400 TEL: (12) 3923-2577 Sub-sede Caragua - Av. Prisciliano de Castilho, 505 –Centro Tel: (12) 3881-2213 www.sindminerios.com.br e-mail: sindipetrojsjc@uol.com.br